

EDITAL Nº 17

Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, determino, no uso do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, por não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal:

- a) Que seja decretado Luto Municipal, nos dias 24,25 e 26 de outubro de 2020, em memória e em homenagem do gouveense Henrique Cabral Garcia, vereador na Câmara Municipal de Gouveia entre 1997 e 2001;
- b) O luto será publicamente manifestado, através do hastear das bandeiras a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;
- c) Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada, as mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município, em www.cm-gouveia.pt

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 24 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Tadeu Marques